

16^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 19 DE MARÇO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos foi realizada a 4^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET), da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foram registradas as presenças, do Presidente da Comissão, Vereador Matheus Paladini Pereira, e da Vereadora Rosiane da Silva Costa. Foi registrada a ausência, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa. Iniciando os trabalhos, o Presidente, Vereador Matheus Paladini Pereira, efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 005/2024 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.567/2024** que Institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Imbituba, e dá outras providências. Após algumas discussões sobre o Projeto, foi decidido Institui a Política de Transparência Ativa e Dados Abertos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Imbituba, e dá outras providências. Após a leitura do projeto, a Vereadora Rosiane manifestou-se no sentido de que a Secretaria Municipal de Educação, à exemplo da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pasta em que atua como servidora, já têm que alimentar uma série de banco de dados do Governo Federal e Governo Estadual, sendo de fundamental importância que o projeto seja bem discutido para verificar se as informações contidas no projeto são viáveis de serem obtidas e úteis, a fim de não ser mais uma ferramenta que vai gerar mais dificuldades para a Secretaria. Assim, como também verificar a importância ou utilidade de todos os dados previstos no projeto de lei para o controle social. Após as discussões, o Presidente deliberou no sentido de encaminhar expediente ao Executivo para que este convide a Secretaria Municipal de Educação, Senhora Rafaela, bem como o responsável pelo Setor de TI da Prefeitura, a fim de que os mesmos compareçam na próxima reunião da Comissão, a fim de contribuírem com as discussões do projeto de Lei. Assim, foi solicitado que o projeto retorne à discussão na reunião da Comissão do próximo dia 26 de março, mediante participação dos representantes do Executivo Municipal supracitados. Em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº 550/2022** que Altera a Lei nº 846, de 02 de janeiro de 1986 que Institui o Código de Posturas do Município de Imbituba e dá outras providências, o Presidente decidiu para adiar a discussão do projeto para a próxima reunião, quando estiverem todos os membros da Comissão presentes. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

Imbituba, 19 de março de 2024.

Matheus Paladini Pereira

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social